

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA - 003/2023

EDITAL DE CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL PARA ATUAR NA ÁREA ASSISTENCIAL DA UNIDADE UPA CENTRAL CAXIAS DO SUL

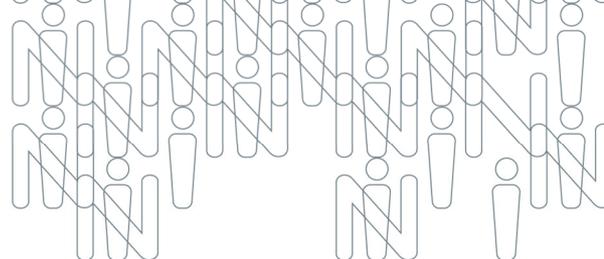
CONTRATO DE GESTÃO Nº 2019/1541

O **InSaúde - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde**, pessoa jurídica de direito privado, constituído na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, inscrito no **CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72**, qualificada como Organização Social e de acordo com o Processo nº 2019/21005, Chamamento Público nº 21/2019 e pelo Contrato de Gestão nº 2019/1541, tendo como objeto a GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CENTRAL 24 HORAS do Município de Caxias do Sul/RS, em regime de 24 horas por dia, todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado, **para formação de cadastro de reserva de pessoal para os cargos a serem alocados** na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CENTRAL 24 HORAS DE CAXIAS DO SUL, **localizada na Rua Marechal Fioriano, nº 433, Bairro Pio X, Caxias do Sul/RS**, conforme os critérios e requisitos ora definidos neste Edital. O regime de contratação é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. As informações referentes ao presente edital estarão disponíveis no site:

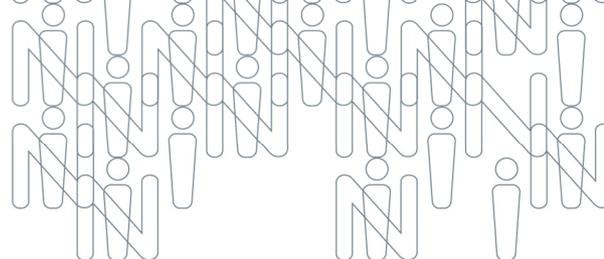
➤ www.insaude.org.br



- 1.2. Este Edital de Chamada para Processo Seletivo Simplificado destina-se a cadastro reserva de pessoal, com vigência de até **180 (cento e oitenta dias)** objetivando o preenchimento das vagas que vierem a se tornar disponíveis neste período.
- 1.3. Este Edital de Chamada para Processo Seletivo Simplificado visa realizar etapas para o processo de Recrutamento e Seleção para Cadastro Reserva que será coordenado pela Equipe de Recursos Humanos do **InSaúde – Instituto de Pesquisa de Gestão em Saúde**, a qual observará os termos deste Edital.
- 1.4. Todas as etapas desse Edital serão auditados pela Comissão de Compliance do InSaúde através de Relatório emitido pelo Recursos Humanos do InSaúde ao final do período da vigência deste Edital.
- 1.5. Antes da inscrição “online” neste Processo de Recrutamento e Seleção para Cadastro Reserva, o candidato deverá ler atentamente este Edital e seus Anexos, certificando-se de que preencheu todos os requisitos e atribuições da vaga disponibilizada, bem como, deverá cumprir todas as etapas de Cadastro e Inscrição para a vaga escolhida.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. Serão permitidas apenas inscrições online.
- 2.2. O recebimento dos currículos será realizado somente e exclusivamente através do link abaixo de acordo com o cargo a ser escolhido pelo candidato:
 - <https://institutonacional152866.rm.cloudotvs.com.br/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home>
 - Currículos recebidos por e-mail não serão considerados para inscrição das vagas.
- 2.3. Recomenda-se que o candidato anote o “Login” e “Senha” cadastrados no portal InSaúde.
- 2.4. Após a inscrição da candidatura para a vaga, o candidato receberá um e-mail automático de confirmação da sua candidatura.
- 2.5. Anexo a esse Edital, consta o **Manual do Passo a Passo contendo as Orientações de Inscrição e Candidatura para as vagas.**
 - [Esse manual consta orientações importantes que irão de apoiar como você irá realizar o cadastro do seu perfil no sistema, bem como a sua candidatura para a vaga.](#)



- 2.6. Não serão permitidas retificações das informações prestadas pelo candidato durante a sua inscrição.
- 2.7. Na hipótese do candidato ser ex-colaborador do InSaúde, será avaliado, excepcionalmente, para fins de classificação na Fase IV, o seu histórico funcional e comportamental.
- 2.8. Se da análise do histórico funcional e comportamental do candidato ex-colaborador do InSaúde for constatada uma condição desfavorável, o mesmo será automaticamente desclassificado.
- 2.9. A partir da data de divulgação deste edital, os interessados para as respectivas vagas e cargos correspondentes, deverão realizar a inscrição conforme datas constante no **item 15 – Cronograma Geral**.

3. INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

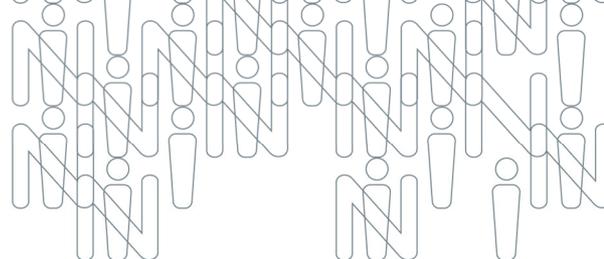
- 3.1. As vagas disponibilizadas neste Edital podem ser preenchidas por Pessoas com Deficiência - PCD, conforme legislação vigente. Para concorrer a uma dessas vagas, obrigatoriamente, o candidato deverá:
 - No ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência - PCD.
 - Apresentar o Laudo Médico (cópia autenticada ou original) com validade de 12 (doze) meses constando:
 - ✓ natureza da deficiência.
 - ✓ grau da deficiência.
 - ✓ código correspondente (segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID).
 - ✓ data de expedição do laudo.
 - ✓ assinatura e carimbo com CRM do Médico emissor do laudo.
 - ✓ cópia do CPF (cópia simples).

4. VAGAS

- 4.1. As vagas disponíveis para o processo de candidatura deste edital seguem conforme **Quadro** abaixo:

CARGO / FUNÇÃO
Enfermeiro(a)

CARGO / FUNÇÃO
Técnico(a) de Enfermagem



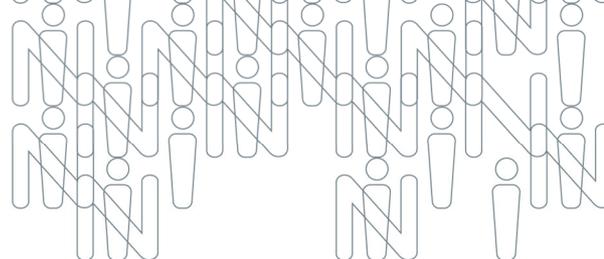
- 4.2. As quantidade de vagas são para **Cadastro Reserva – CR**, portanto, os candidatos aprovados serão convocados para o preenchimento de vagas, caso haja disponibilidade de vagas em aberto.
- 4.3. Na etapa final do processo seletivo, o candidato deve declarar que não possui qualquer ligação familiar com agentes políticos da Administração Pública Municipal, especificamente prefeito, vice-prefeito e vereadores, sob pena de exclusão do processo seletivo.
- 4.4. Cada candidato deverá se inscrever **somente para um cargo** estabelecido no presente edital.

5. COMUNICAÇÃO

- 5.1. Os candidatos selecionados na **Fase IV – Divulgação da Relação dos Candidatos Inscritos + Resultado da Análise Curricular (resultado preliminar)** poderão ser convocados para as demais fases do processo seletivo conforme **Item 15– Cronograma Geral**, exceto as vagas de jovens aprendizes que estarão condicionadas à homologação do programa de aprendizagem.
- 5.2. Os candidatos aprovados em todo o processo seletivo terão acesso a lista de aprovados no site do InSaúde - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde (www.insaude.org.br), conforme **Fase VIII – Resultado da Avaliação Final do Processo Seletivo**.
- 5.3. As datas previstas no item **15 – Cronograma Geral**, poderá sofrer eventual alteração ao longo desse processo. Caso ocorra, o InSaúde publicará Comunicado em seu site InSaúde (www.insaude.org.br).
- 5.4. É de responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações realizadas no site do InSaúde.

6. PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

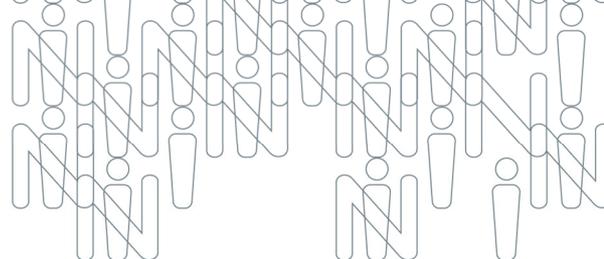
- 6.1. O processo de Recrutamento e Seleção será dividido nas seguintes etapas, sendo que todas possuem caráter eliminatório e classificatório, e podem ser realizadas em um único dia:
 - **Etapa I – Análise de Currículo.**



- **Etapa II** – Entrevista Técnica e Comportamental.
 - **Etapa III** - Comprovação Documental.
- 6.2.** O InSaúde - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde, por meio do site (www.insaude.org.br) poderá alterar a ordem das etapas acima sem prévia comunicação.
- 6.3.** Será considerado aprovado o candidato que passar por todas etapas do processo seletivo.
- 6.4.** A aprovação no processo seletivo não garante contratação compulsória e imediata, tampouco, confere direito subjetivo a vaga, apenas qualifica o candidato ao perfil da vaga podendo, tal processo, servir para cadastro de candidatos potencialmente aptos, ficando válida a aprovação por **180 (cento e oitenta)** dias do processo final.
- 6.5.** As despesas pessoais decorrentes à realização de todas as fases e etapas do processo seletivo, incluindo o deslocamento e hospedagem, são de responsabilidade exclusiva dos candidatos.
- 6.6.** É de inteira responsabilidade dos candidatos verificar o andamento do processo seletivo em todas as suas fases através do nosso site (www.insaude.org.br).
- 6.7.** Será eliminado do processo de seleção, o candidato que utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das etapas da seleção.
- 6.8.** Em caso de não preenchimento das eventuais vagas a serem disponibilizadas aos candidatos inscritos, o InSaúde - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão, poderá selecionar candidatos por meio da utilização remanescente de seu Banco de Currículos.
- 6.9.** Após o total preenchimento do quadro das eventuais vagas, os candidatos que disponibilizaram seus currículos e não foram convocados, serão mantidos em banco de dados para futuras avaliações por **180 (cento e oitenta)** dias, prazo da validade desse edital.
- 6.10.** Ressaltando que poderão ser convocados apenas os candidatos aprovados conforme ordem de classificação a ser divulgada.

7. ANÁLISE DE CURRÍCULO

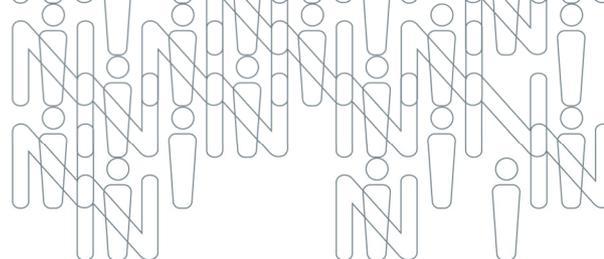
- 7.1.** O Processo Seletivo constará da análise de currículo e suas comprovações de títulos, de caráter eliminatório e classificatório, mediante os seguintes critérios e pontuação:



CRITÉRIOS DE ANÁLISE - CURSO SUPERIOR	PONTOS
ESPECIALIZAÇÕES HOSPITALARES	5
MESTRADO	10
DOUTORADO	15
CURSO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10
CURSO DE HUMANIZAÇÃO	5
CURSO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - GBCR	15
EXPERIÊNCIA HOSPITALAR (10 pontos para cada 12 meses - máximo 40 pontos)	40
TOTAL	100

CRITÉRIOS DE ANÁLISE - CURSO TÉCNICO	PONTOS
CURSO TÉCNICO COMPLETO	15
CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS	15
CURSO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	20
CURSO DE HUMANIZAÇÃO	10
CURSOS COMPLEMENTARES (ÁREA HOSPITALAR)	10
EXPERIÊNCIA HOSPITALAR (10 pontos para cada 12 meses - máximo 30 pontos)	30
TOTAL	100

CRITÉRIOS DE ANÁLISE - NÍVEL FUNDAMENTAL/MÉDIO	PONTOS
CURSO PROFISSIONALIZANTE / TÉCNICO	15
CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS	15
CURSO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10
CURSO DE HUMANIZAÇÃO	10
CURSOS COMPLEMENTARES (ÁREA HOSPITALAR)	10
EXPERIÊNCIA HOSPITALAR (10 pontos para cada 12 meses - máximo 40 pontos)	40
TOTAL	100



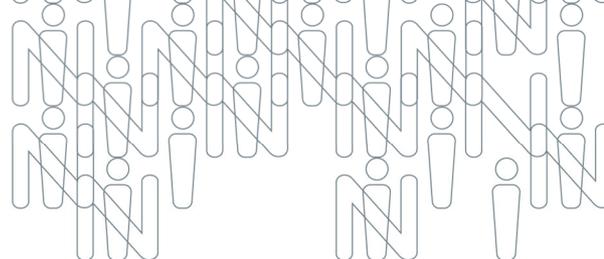
- 7.2. Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da contratação o Curriculum acompanhado de originais e cópias dos certificados de cursos realizados ou certidão ou certificado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar.
- 7.3. Para fins de comprovação de escolaridade (Graduação e Pós-graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu) poderá ser apresentada Declaração de Conclusão de Curso, expedida pela Secretaria de acordo com a(s) área(s) de conhecimento Acadêmica em conformidade com a legislação educacional vigente.
- 7.4. A análise curricular, será de caráter eliminatório e classificatório, portanto, deverá ser preenchido corretamente as informações no sistema no portal do InSaúde.
- 7.5. A avaliação curricular dar-se-á mediante o somatório dos pontos obtidos na análise da documentação apresentada.
- 7.6. Não será aceita documentação incompleta, em nenhuma hipótese.
- 7.7. Em nenhuma hipótese haverá a devolução dos documentos apresentados.
- 7.8. Será eliminado o candidato que:
 - Não comprovar os requisitos mínimos exigidos para a função.
 - Não realizar a candidatura, via portal.
 - No ato da contratação não apresentar cópias e originais dos documentos legíveis.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E RESULTADO PRELIMINAR

- 8.1. Nessa etapa o candidato recebe a informação de sua candidatura e resultado preliminar, que irá seguir as datas, conforme **Item 15 – Cronograma Geral, Fase VI – Divulgação Relação dos Candidatos Inscritos + Resultado da Análise Curricular.**

9. ENTREVISTA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL

- 9.1. Os candidatos selecionados que apresentaram sua documentação, conforme critérios da vaga, serão direcionados para a Entrevista Técnica e Comportamental.
- 9.2. Em relação à entrevista, a mesma será realizada presencialmente.
- 9.3. A entrevista técnica e comportamental possui caráter eliminatório, sendo que o candidato será considerado “apto” ou “não apto”.



10. COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

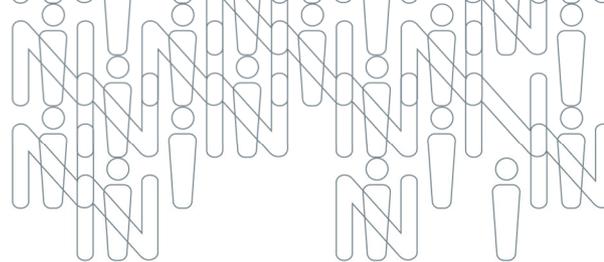
- 10.1.** Os candidatos selecionados na **Fase V – Realização da Entrevista Presencial** poderão ser convocados para a **Fase VI – Comprovação Documental**, conforme necessidade da Organização Social.
- 10.2.** O candidato deverá apresentar os documentos originais que comprovem os requisitos exigidos pela vaga a qual candidatou-se:
- I.** Currículo atualizado.
 - II.** Documentação de identidade e CPF.
 - III.** CTPS Digital.
 - IV.** Registro no Conselho de Classe – Quando for necessário.
 - V.** Comprovação de escolaridade: diplomas ou declarações ou certificados de conclusão ou atestados de colação de grau de graduação reconhecidos pelo MEC.
 - VI.** Comprovação de experiência: Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com a foto, a qualificação civil, as alterações de identidade se houver e registro do empregador que comprove o vínculo na página do contrato de trabalho).
- 10.3.** O candidato que não comprovar a escolaridade e/ou os requisitos exigidos será considerado não habilitado e assim, será eliminado do processo seletivo.

11. DO REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO

- 11.1.** São requisitos básicos para a admissão:
- I.** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos, completos, no ato da admissão.
 - II.** Comprovante da Situação Militar, RG e CPF.
 - III.** Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo.
 - IV.** Possuir documentos comprobatórios da escolaridade e experiência.
 - V.** Ter aptidão comprovada por avaliação médica efetuada pelo órgão médico indicado pelo Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE.
 - VI.** Ser aprovado neste processo seletivo.

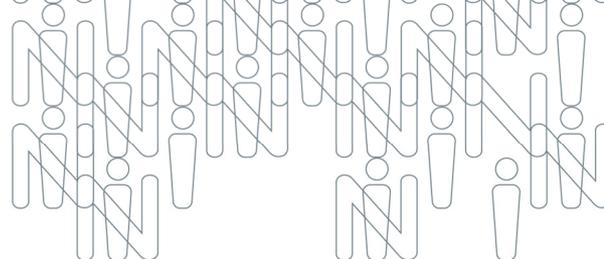
12. FASE DE ADMISSÃO

- 12.1.** Aos candidatos notificados no site do InSaúde - Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde, segue:
- I.** Os candidatos habilitados e notificados serão chamados e contratados, segundo a necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária e interesse da organização,



obedecendo a ordem de classificação, sendo que em caso de empate na pontuação final da análise curricular, será considerado como critério de desempate, a maior pontuação do candidato(a) no item de experiência. Persistindo o empate, será considerado o candidato(a) com idade mais elevada.

- II.** O candidato aprovado será contratado com contrato a título de experiência e passará por avaliação de experiência de 45 (quarenta e cinco) e 90 (noventa) dias, após esse prazo, poderá renovar o contrato com prazo indeterminado (essa modalidade de contratação está baseado na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas).
- III.** Serão submetidos ao exame médico admissional de caráter eliminatório (aguardar contato com instruções para realização do exame) devendo respeitar o prazo informado para apresentação da totalidade da documentação original requerida, conforme abaixo, sob pena de desclassificação:
 - a.** 1 foto 3x4.
 - b.** R.G.
 - c.** CPF.
 - d.** Carteira de Trabalho.
 - e.** Cartão do PIS ou declaração negativa (extrato da CEF).
 - f.** Título de Eleitor.
 - g.** Comprovante de residência (conta de luz, ou água ou telefone, ou outra conta de consumo).
 - h.** Certificado de reservista.
 - i.** Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - j.** Carteira de Vacinação atualizada.
 - k.** Certidão de Nascimento dos filhos até 18 (dezoito) anos.
 - l.** CPF dos dependentes.
 - m.** Carteirinha de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos.
 - n.** Declaração da escola dos filhos com idade entre 07 (sete) anos até 14 (quatorze) anos.
 - o.** Atestado de Saúde Ocupacional (Aguardar contato com instruções para realização do exame).
 - p.** Diploma ou outro comprovante de escolaridade.
 - q.** Registro no Conselho de Classe, quando for necessário.
 - r.** Certidão de antecedentes criminais.
- IV.** As convocações para as Fases V e VI serão realizadas via telefone disponível no cadastro do portal do InSaúde, portanto, caso na sua região tenha alguma dificuldade com relação ao sinal operadora, sugerimos disponibilizar outro número de telefone fixo para recado com o nome do contato.



13. RECURSOS

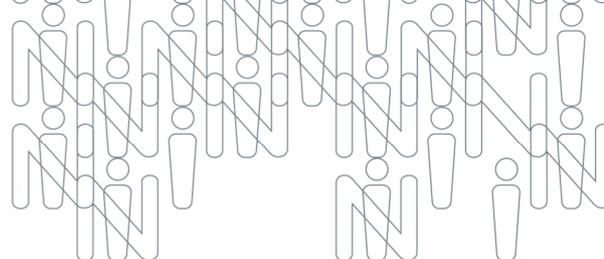
- 13.1.** O candidato que se sentir prejudicado, na Fase IV ou Fase VII, poderá encaminhar via e-mail suporteeditalinsaude@uol.com.br apontando os seus questionamentos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da divulgação da “Relação dos Candidados Inscritos + Resultado Preliminar” e “Relação dos Candidados Inscritos + Resultado Preliminar” subsequentemente.
- 13.2.** O candidato que se sentir prejudicado, na Fase VIII deverá impetrar recurso mediante requerimento individual no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da divulgação do resultado da avaliação final.
- 13.3.** Não serão aceitos questionamentos ou recursos protocolizados fora do prazo determinado.
- 13.4.** Não será aceita a revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 13.5.** O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

14. CARGOS

- 14.1.** As diretrizes da estrutura dos cargos, conforme quadro abaixo, observarão os critérios e as normas técnicas aplicáveis e a legislação trabalhista vigente:



CARGO / FUNÇÃO	QTDE	CARGA HORÁRIA MENSAL	TURNOS DE TRABALHO	SALÁRIO BASE	REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO
Enfermeiro(a)	CR	180 horas	Diurno / Noturno	R\$ 3.565,36	Profissional de nível superior titular com diploma de Enfermeiro em Instituição reconhecida pelo MEC, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição, e experiência mínima de 06 meses em atividades assistenciais. Desejável treinamento de Protocolo Manchester, ACLS.	Realizar ações assistenciais, prestar serviços administrativos e operacionais em sistemas de atendimento de urgência/emergência e internação de pacientes. Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe assistencial no atendimento da Unidade; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica (privativos do Enfermeiro) a pacientes graves e com risco de morte, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem conforme demanda; participar e ministrar programas de treinamento e aprimoramento de pessoal assistencial, fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de Recursos Humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem. Realizar atribuições de mesma complexidade conforme solicitação do superior imediato.
Técnico(a) de Enfermagem	8 vagas + CR	180 horas	Diurno / Noturno	R\$ 2.059,68	Profissional com Ensino Médio completo e curso regular de Técnico de Enfermagem, titular do certificado ou diploma de Técnico em Enfermagem, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição. Experiência mínima de 06 meses em atividades de enfermagem.	Além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do Enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional. Prestar, sob supervisão do Enfermeiro, assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, realizar procedimentos técnicos bem como registrar atividades realizadas, organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões e trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança.



15. CRONOGRAMA GERAL

FASE	DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA
I	PUBLICAÇÃO DO EDITAL.	29/05/2023
II	INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS.	30/05/2023 a 02/06/2023 - até as 16:00 horas.
III	ANÁLISE CURRICULAR.	05/06/2023 a 09/06/2023
IV	DIVULGAÇÃO DA “RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS + RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR”. (RESULTADO PRELIMINAR)	12/06/2023
V	REALIZAÇÃO DA PROVA E ENTREVISTA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL PRESENCIAL.	14/06/2023
VI	COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL PRESENCIAL.	
VII	DIVULGAÇÃO DA “RELAÇÃO DOS APROVADOS NA PROVA TÉCNICA, COMPORTAMENTAL E CÔMPROVAÇÃO DOCUMENTAL”. (RESULTADO PRELIMINAR)	16/06/2023
VIII	RESULTADO DA AVALIAÇÃO FINAL.	20/06/2023

Observação: O cronograma poderá sofrer alterações.

São Paulo, 29 de maio de 2023.

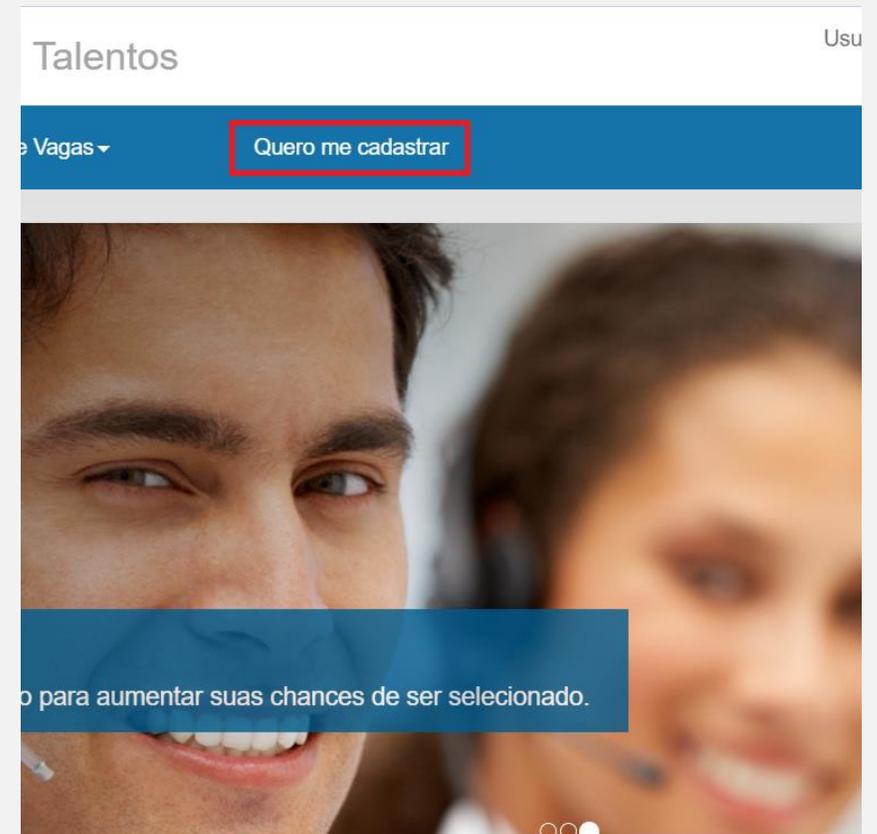
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023

UPA CENTRAL 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL / RS

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DE GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE

Ao acessar o link no
Edital, clique em:

Quero me Cadastrar



Preencha os dados
abaixo com seus
dados, e clique em
CADASTRAR.

Meu Cadastro

Dados pessoais

Nacionalidade *
Brasileira x

CPF *
000.000.000-00 x

Nome completo *
CANDIDATO x

Data de nascimento *
01/01/1990

Estado *
São Paulo x

Cidade *
São Pauli x

Cadastror

Usuário *
CANDIDATO.CANDIDATO x

E-mail *
CANDIDATO@HOTMAIL.COM x

Confirmar e-mail *
CANDIDATO@HOTMAIL.COM x

Escolha uma senha de 6 dígitos para acessar o banco de talentos:

Senha *
***** x

Confirmar senha *
***** x



Após realizar seu
pré cadastro, leia o
Quadro e clique em
fechar.

Boas Vindas

Bem-vindo ao nosso site.

Aqui você poderá cadastrar todas as suas informações curriculares, consultar vagas disponíveis e as vagas que está concorrendo.

Seguem abaixo algumas **dicas importantes**:

1. Sempre clique no botão "**Salvar**" após alterar seus dados;
2. Clique no botão "**Cancelar**" quando não quiser gravar as alterações;
3. O símbolo * ao lado de um campo indica que o mesmo é de preenchimento obrigatório;
4. Utilize o menu principal para navegar pelas operações disponíveis no Banco de Talentos;
5. O currículo poderá ser acessado e editado através da opção Perfil, presente no menu principal;
6. Procure manter o seu currículo sempre atualizado;
7. Para maior segurança altere periodicamente a sua senha de acesso.

Fechar

Bairro: (não informado)

Estado: (não informado)

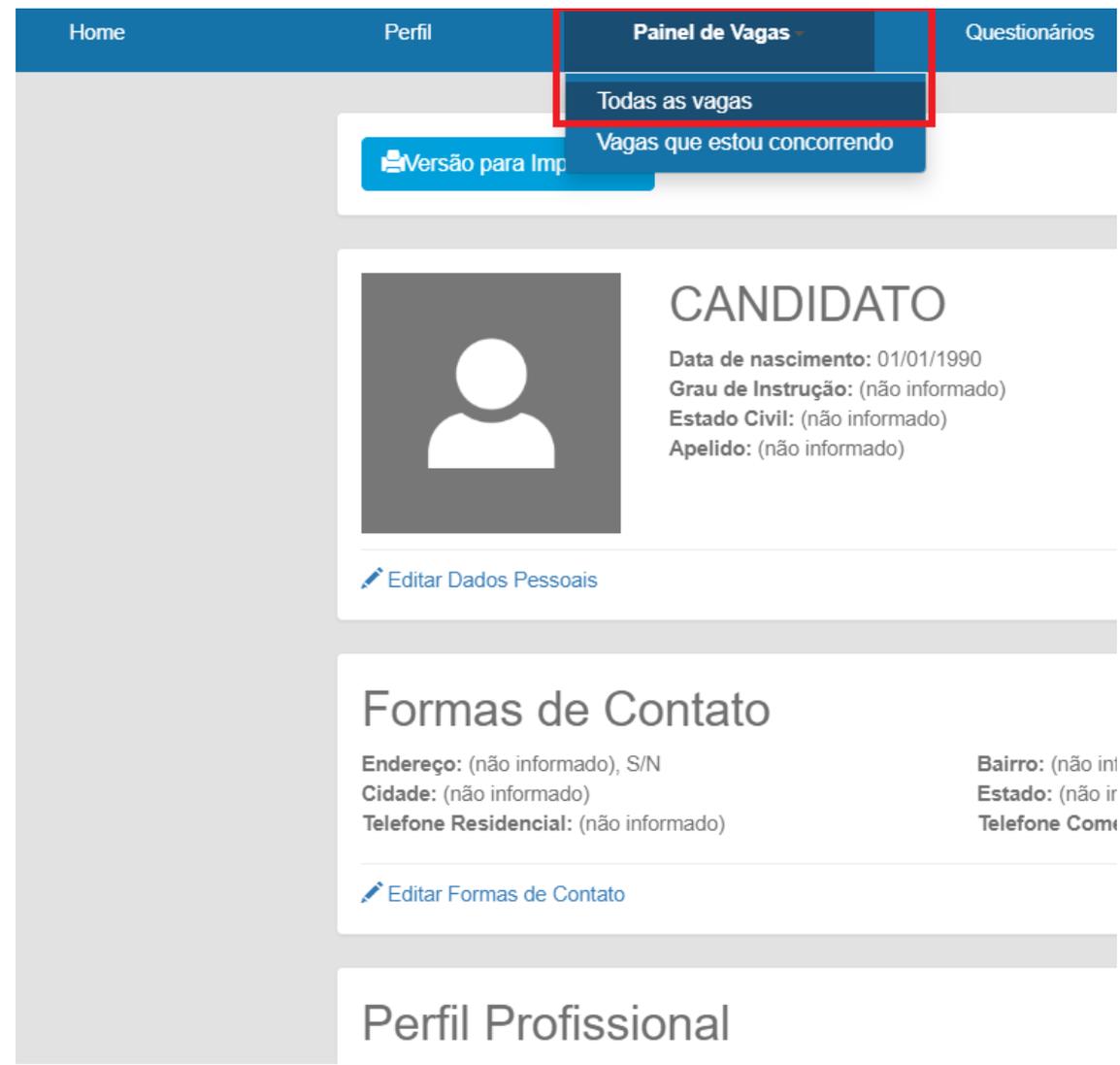
Telefone Comercial: (não informado)

CEP: (não informado)

Celular: (não informado)

mail: SUELLEN_PSICO@
mail pessoal:
ELLEN_PSICO@HOTMA
F: 518.997.728-55
registro Profissional: (não

- Finalize seu Perfil com suas informações pessoais e profissionais, lembrando que não será possível se candidatar a nenhuma vaga se não estiver TUDO devidamente preenchido, principalmente os campos obrigatórios.
- Após finalizar seu Perfil, clique em Painel de Vagas – Todas as Vagas



The screenshot shows a user interface with a top navigation bar containing 'Home', 'Perfil', 'Painel de Vagas', and 'Questionários'. The 'Painel de Vagas' menu is expanded, showing 'Todas as vagas' and 'Vagas que estou concorrendo'. Below the navigation, there is a 'Versão para Imp' button. The main content area is divided into sections: 'CANDIDATO' with a profile picture placeholder and personal details (Date of birth: 01/01/1990, Education level: (not informed), Marital status: (not informed), Surname: (not informed)), 'Formas de Contato' with contact information (Address: (not informed), S/N; City: (not informed); Residential phone: (not informed); Neighborhood: (not informed); State: (not informed); Commercial phone: (not informed)), and 'Perfil Profissional'.

-
- E para ter acesso às vagas disponíveis no Edital, filtre por Localidade e clique em Todas as vagas.

Painel de Vagas

Vaga: ✕

Função: ▾ ✕

Localidade: ✕

Filtrar [Todas as vagas](#)

- Clique em Ver mais na vaga que pretendida.

ENFERMEIRO

Data de Publicação: 02/03/2023

Localidade: (não informado)

Função: ENFERMEIRO

[Ver mais](#)

TECNICO DE ENFERMAGEM

Data de Publicação: 02/03/2023

Localidade: (não informado)

Função: TECNICO DE ENFERMAGEM

Além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do Enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional. Prestar, sob supervisão do Enfermeiro, assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, realizar procedimentos técnicos bem como registrar atividades realizadas, organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões e trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança.

Turno de trabalho: Diurno/noturno

Carga horária mensal: 180 horas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA - 001/2023: https://1drv.ms/w/s!Amx3onr1mbleiocKnq55wF339hn_Jg?e=h70mvD

[Ver mais](#)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Data de Publicação: 02/03/2023

Localidade: (não informado)

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Zelar pela conservação, limpeza desinfecção e higienização adequada de todo o espaço físico interno e externo da instituição proporcionando maior segurança, favorecendo o bom desempenho das ações. Garantir a coleta, transporte e acondicionamento adequado do lixo hospitalar.

Turno de trabalho: Diurno/noturno

Carga horária mensal: 180 horas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA - 001/2023: https://1drv.ms/w/s!Amx3onr1mbleiocKnq55wF339hn_Jg?e=h70mvD

[Ver mais](#)

Clique em
“CANDIDATAR”, para
realizar a sua
candidatura a vaga
escolhida.

Vaga: ENFERMEIRO

Data de Publicação: 02/03/2023

Localidade: (não informado)

Função: ENFERMEIRO

Grau de Instrução: (não informado)

Descrição:

Exigido:
(não informado)

Desejável:
(não informado)

Remuneração: (não informado)

[Voltar](#)

[Candidatar](#)

bs ▾ Questionários Excluir Cadastro

Sucesso Olá, CANDIDATO! ✓
Candidatura efetuada com sucesso para esta vaga!

Vaga: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Você está concorrendo para esta vaga ✓

Data de Publicação: 02/03/2023

Localidade: (não informado) Data da Candidatura: 13/03/2023

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Grau de Instrução: Ensino fundamental Completo - Profissional com certificado de conclusão do Ensino Fundamental, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.

Descrição:
Zelar pela conservação, limpeza desinfecção e higienização adequada de todo o espaço físico interno e externo da instituição proporcionando maior segurança, favorecendo o bom desempenho das ações. Garantir a coleta, transporte e acondicionamento adequado do lixo hospitalar.

Turno de trabalho: Diurno/noturno

Carga horária mensal: 180 horas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA - 001/2023: https://1drv.ms/w/s!Amx3onr1mbleiocKq55wF339hn_jg?e=h70mvD

Exigido:
Experiência mínima de 06 meses em atividades de limpeza/conservação/hotelaria.

Desejável:
(não informado)

Remuneração: (não informado)

Voltar

- E então aparecerá essa mensagem de Confirmação, e você estará concorrendo.
- Caso apareça alguma mensagem de erro, retorne e verifique se tem alguma informação que é obrigatória
- Pendente de preenchimento e complete o cadastro e retorne ao Painel de Vagas para concluir sua candidatura.

E então está concluída e finalizada a sua candidatura.

Caso aconteça algum erro, favor nos enviar um e-mail com o print do erro para:

curriculoinsuporte@gmail.com

Agradecemos sua participação.

